

## CIRCULAR INFORMATIVA ANO 2023 – Nº 06 – IN RFB nº 2134 – DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA

De acordo com a Instrução Normativa 2134 de 27 de fevereiro de 2023, estão obrigados a entrega a Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física no período de 15/03 a 31/05/2023:

Tipo de Rendimento	Valor Acima de	Exemplos de Rendimentos Recebidos
Rendimentos Tributáveis	R\$28.559,70	Salários
		Aluguéis
		Rendimento de trabalho não assalariado
		Aposentadoria
Rendimento isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte	R\$ 40 mil	Indenização trabalhista
		Saque de FGTS
		Prêmios de loterias
		Ganho em aplicação financeira
<b>Obrigatoriedade para quem operou em bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas:</b>		
Cuja soma das alienações (vendas) foi superior a R\$ 40 mil e/ou com apuração de ganhos líquidos sujeitos à incidência do imposto.		

<b>Obrigatoriedade atividade rural</b>
Obteve receita bruta superior a R\$ 142.798,50 ou pretende compensar prejuízos de períodos anteriores ou de 2022.

<b>Bens e Direitos</b>
Posse ou propriedade em 31/12/2022 de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 300 mil.
Obteve em qualquer mês ganho de capital na alienação de bens ou direitos sujeitos à incidência do imposto de renda. Exemplo: ganho de capital na venda de imóveis.

### Residência no Brasil

Passou a condição de residente no Brasil em qualquer mês em 2022 e encontrava-se nessa condição em 2022

Os documentos necessários para elaboração da DIRPF são:

#### Renda

Informes de rendimentos de salários, aposentadoria, pensão etc.  
Informes de rendimentos recebidos provenientes de aluguéis de bens móveis e imóveis recebidos de jurídicas  
Informações e documentos de outras rendas, como pensão alimentícia, doações e heranças recebida no ano, dentre outras  
Em caso de livro caixa, acesso ao ECAC para importação para o programa da DIRPF  
Informe de rendimento de Auxílio Emergencial disponível em <https://consultaauxilio.cidadania.gov.br/consulta/#/>

#### Bens e direitos

Documentos que comprovem a compra e venda de bens e direitos  
Cópia da matrícula do imóvel e/ou escritura de compra e venda  
Boleto do IPTU de 2021  
Documentos que comprovem a posição acionária de cada empresa, se houver  
RENAVAM de veículos  
Número de registro de embarcações e aeronaves

#### Dívidas e ônus

Informações e documentos de dívida e ônus contraídos e/ou pagos no período

#### Renda variável

Controle de compra e venda de ações, inclusive com a apuração mensal de imposto (Nota de Corretagem)  
DARFs de renda variável  
Informes de rendimento auferido em renda variável  
Informes de rendimentos dos bancos escrituradores das ações  
Extrato geral anual do CEI - canal do Investidor da B3 - Bolsa Brasil Balcão

#### Pagamentos e doações efetuados

Recibos de pagamentos ou informe de rendimento de plano ou seguro saúde (com CNPJ da empresa emissora e indicação do paciente)  
Despesas médicas e odontológicas em geral (com CNPJ da empresa emissora ou CPF do profissional, com indicação do paciente)  
Comprovantes de despesas com educação (com CNPJ da empresa emissora com indicação do aluno)  
Comprovante de pagamento de Previdência Social e previdência privada (com CNPJ da empresa emissora)  
Recibos de doações efetuadas

Comprovantes oficiais de pagamento a candidato político  
Comprovante de pagamento de pensão alimentícia em decorrência de decisão judicial  
por alimentando

Recomendamos, principalmente aos empresários, que a façam a Declaração de Imposto de Renda mesmo sem se enquadrar em nenhuma das obrigatoriedades citadas acima, pois a maioria das instituições financeiras solicita a declaração como comprovante de renda.

As elaborações das declarações serão feitas entre os dias 16/03/2023 a 24/05/2023. Agendamentos e esclarecimento de dúvidas, deve ser feito com Letícia, e-mail [leticia@schmidtcontabil.com.br](mailto:leticia@schmidtcontabil.com.br).

